



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 002/2021
CREDENCIAMENTO PARA CONSULTOR DE TECNOLOGIA EXTRAQUADRO
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
CADASTRO DE BANCO DE RESERVA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AC, por meio deste edital, está credenciando CONSULTORES DE TECNOLOGIA EXTRAQUADRO para compor cadastro de reserva, para o Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasaki”. O processo de seleção se dará nas seguintes etapas:

ETAPA I – INSCRIÇÕES NO SITE

O Candidato deve realizar a sua inscrição pelo site: www.senaiac.org.br, anexando o currículo conforme o modelo - Anexo III e respectivas comprovações, considerando as exigências de formação mínima requerida conforme descrito no anexo I.

O SENAI/DR/AC não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação no processo de seleção.

Observação: os candidatos que não conseguirem anexar toda a documentação comprovatória no site, deverão entregar as mesmas em envelope lacrado e identificado na sede do Instituto SENAI de Tecnologia, localizado na BR 364, Zona B, Setor 7, Lote 6 – Distrito Industrial, no período em que as inscrições estiverem abertas.

ETAPA II - AVALIAÇÃO TÉCNICA

A avaliação técnica será realizada por meio de análise curricular e entrevista presencial a ser realizada na sede do Instituto SENAI de Tecnologia, na data e horário divulgado na lista de classificados conforme cronograma de etapas deste edital.

A análise curricular será realizada utilizando as comprovações de formação e experiência profissional apresentadas pelo candidato na etapa de inscrição, conforme critérios apresentados no Anexo I e Anexo II deste edital.

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem comprovação de formação mínima exigida para o cargo.

Lista de candidatos classificados na etapa de avaliação técnica e respectivas pontuações, bem como a divulgação do cronograma de entrevistas se dará por meio do site www.senaiac.org.br.

ETAPA III – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A divulgação do resultado com os candidatos selecionados para compor cadastro de reserva de CONSULTORES DE TECNOLOGIA EXTRAQUADRO para o Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasaki” se dará por meio do site www.senaiac.org.br.

O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de quaisquer publicações referentes ao Credenciamento.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Para a interposição de recursos, o candidato deverá entregar o mesmo no Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis “Carlos Takashi Sasai”, na sede do Instituto SENAI de Tecnologia, localizado na BR 364, Zona B, Setor 7, Lote 6 – Distrito Industrial, Telefone: (68) 3901-4507, o qual deverá constar o nome do candidato, meios de contato, a fundamentação e argumentação, bem como eventuais cópias de documentos relacionados ao Recurso.

A Comissão decidirá, em igual prazo, acerca do Recurso interposto, podendo solicitar do candidato a apresentação das vias originais dos documentos eventualmente apresentados junto ao Recurso, para fins de conferência.

Não serão avaliados os recursos interpostos fora do prazo e em desacordo com as especificações supra, inclusive os interpostos através de fax, internet, correio ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste documento.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
ETAPA I – INSCRIÇÕES NO SITE	13/08/2021 a 20/08/2021
ETAPA II - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS DA AVALIAÇÃO TÉCNICA E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	24/08/2021
ETAPA II - REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	26 e 27/08/2021
ETAPA III – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA CREDENCIAMENTO	31/08/2021

DISPOSIÇÕES GERAIS

O credenciamento do profissional não estabelece obrigação do SENAI de efetuar qualquer solicitação de serviços, constituindo-se em banco de profissionais aptos a prestar serviços mediante demanda.

Fica assegurado ao SENAI o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

ANEXO I – EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO

Áreas	FORMAÇÃO MÍNIMA		
	Formação	Documento	Critério
Consultoria Tecnológica – Eficiência Energética	Engenharia Elétrica	Cópia do diploma ou declaração da conclusão de curso válida.	ELIMINATÓRIO
	Técnico Em Eletrotécnica		
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
	Formação Complementar	Documento	Critério
	NR-10 Básico	Cópia do certificado/diploma ou declaração da conclusão de curso válida.	CLASSIFICATÓRIO
	NR-35 Básico		
	Pós Graduação		
	Cursos relacionados na área		
	HABILIDADES DESEJÁVEIS		
	Habilidade	Documento	Critério
	Experiência em consultoria	Cópia dos Contratos de prestação de serviços ou registro em carteira de trabalho.	CLASSIFICATÓRIO
	Experiência em instrutoria		
	Experiência em Eficiência Energética		
Experiência em manutenção industrial			
Domínio Pacote Office (Word e Excel)			



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS	Peso	Pontuação Máxima
REQUISITO MÍNIMO: FORMAÇÃO (ELIMINATÓRIO)		
Formação em Engenharia Elétrica	2	2
Formação em Técnico em Eletrotécnica	1	1
REQUISITO MÍNIMO: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Pós Graduação na área	1	1
Cursos relacionados na área	0,5	1
REQUISITO DESEJÁVEL: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em consultoria ou instrutoria (a cada 6 meses 0,5 ponto, até no máximo 3 pts)	0,5	3
Experiência em NR10, Eficiência energética, prática em manutenção industrial (a cada 6 meses 0,5 ponto, até no máximo 2 pts)	0,5	2



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. NOME COMPLETO:

2. FORMAÇÃO:

3. OBJETIVO: compor o banco de credenciamento de CONSULTORES EXTRAQUADRO do SENAI/AC para a área de atuação em (Inserir aqui a área de atuação a qual tem interesse em se candidatar)

4. ENDEREÇO:

Rua/Av.:

Telefones de contato:

E-mail:

RG:

CPF:

PIS:

Data de Nascimento:

5. ESCOLARIDADE (anexar comprovantes)

5.1 ENSINO MÉDIO:

Instituição:

Ano de Conclusão:

5.2 GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Ano de Conclusão:

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências de atuação como consultor, incluindo o tempo de atuação, se houver e anexar comprovantes).

7. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS, OFICINAS E SEMINÁRIOS (Listar os cursos na área pedagógica e específica para a área de atuação)

Local, Data e Nome Completo

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste "CURRICULUM VITAE".